



# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

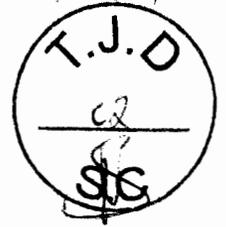
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

*Futebol Sérió e Competente*

Jogo nº: 48

299116



EXMO SR.  
DR. AUDITOR PRESIDENTE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL  
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 48 - CHAPECOENSE x TUBARAO válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL - JUNIOR - NAO PROFISSIONAL, realizado na data 26/10/2016 às 10:00 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares .

Atletas Expulsos:

Nº: 5 - IGOR REMPEL HEINEN - CHAPECOENSE - Inscrição: 420708

Nº: 17 - RAFAEL DA SILVA DE ALMEIDA - TUBARAO - Inscrição: 419956

Nº: 10 - JOÃO VICTOR ARAUJO RODRIGUES - TUBARAO - Inscrição: 512150

Tribunal de Justiça Desportiva  
Balneário Camboriú  
16.40  
31 OUT 2016

Fábio Nogueira  
Gerente do Departamento de Competições



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL  
SÚMULA ON-LINE

Jogo Nº:  
48



Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL - JUNIOR Rodada: 5ª RODADA

Jogo: CHAPECOENSE x TUBARAO

Resultado Final: 1 x 0

Data: 26/10/2016 Horário: 10:00 Local: CT Chapecoense / Chapecó

1.0 - ARBITRAGEM

Árbitro: EDER VIEIRA SARMENTO

ASSINATURA  
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 1: DEISE BELLAVER

ASSINATURA  
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 2: DAIANE BELLAVER

ASSINATURA  
DIGITAL VALIDADA

Quarto Árbitro: TOMAS BRAUN DE JESUS

ASSINATURA  
DIGITAL VALIDADA

Delegado: WILMAR FRANCISCO ZENI

ASSINATURA  
DIGITAL VALIDADA

2.0 - CRONOLOGIA

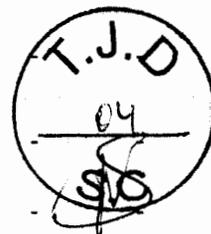
1º TEMPO				2º TEMPO			
Entrada do Mandante:	09:50	Atraso:	Não Houve	Entrada do Mandante:	11:00	Atraso:	Não Houve
Entrada do Visitante:	09:50	Atraso:	Não Houve	Entrada do Visitante:	11:01	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	10:00	Atraso/Paralis.:	00:00	Início 2º Tempo:	11:02	Atraso/Paralis.:	00:00
Término do 1º Tempo:	10:47	Acréscimo:	00:02	Término do 2º Tempo:	11:51	Acréscimo:	00:04

CHAPECOENSE

TUBARAO

Nº	Nome	T/R*	CBF	Nº	Nome	T/R*	CBF
1	GIOVANNI SILVA TIEPO	T	365.361	1	MATHEUS BRANDAO DE CAMPOS	T	384.602
2	MATIAS ELIEL FIRMINO	T	396.414	2	FABRICIO FERREIRA DOS SANTOS	T	500.650
3	LUIS PEDRO GIONGO	T	421.498	3	VINICIUS KUERTEN DE OLIVEIRA	T	449.113
4	GABRIEL DAL TOE BUSANELLO	T	439.733	4	MATEUS AUGUSTO CONSTANTIN	T	448.075
5	IGOR REMPEL HEINEN	T	420.708	5	OMAR MAICON BELMIRO PEREIRA	T	376.495
6	BRUNO BORTOLINI JACKEL	T	453.727	6	HIGOR DE STEFANI GONÇALVES	T	540.315
7	BONEL GERING	T	443.894	7	MARCOS VINICIUS DA SILVA	T	374.251

8	LUCAS DA SILVA IZIDORO	T	389.361	8	EDUARDO MEURER DE FAVERI	T	449.075
9	PEDRO HENRIQUE PEROTTI	T	419.436	10	JOÃO VICTOR ARAUJO RODRIGUES	T	512.150
10	GUILHERME NATAN DE LIMA	T	418.809	11	RAFAEL YURI DE LIMA BERTOLDO	T	508.140
11	LOURENCY DO NASCIMENTO RODRIGUES	T	413.816	19	ISRAEL ROBERTO FERREIRA JUNIOR	T	438.345
12	LUIZ FELIPE SCHWARTZ DAL PIVA	R	385.295	12	WESLEY NUNES SOUTO	R	440.534
13	GABRIEL ANTONIO ROSTIROLA	R	445.357	13	LUIS GABRIEL CIBI	R	412.353
14	LAURI ANTONIO SCHAPARINI JUNIOR	R	429.670	14	GABRIEL SILVA DE MOURA	R	429.317
15	RAMIRO CASTILHO SIMON	R	554.560	15	MARCUS VINICIUS FELICIO PEREIRA	R	349.180
16	GUILHERME RICARDO PUHL	R	425.170	16	ALEXANDRE LEIDENS	R	550.506
17	SILVANO SILVEIRA IRIGARAY DE MIRANDA	R	435.558	17	RAFAEL DA SILVA DE ALMEIDA	R	419.956
18	GUILHERME PESSOA DA SILVA	R	457.313	18	GABRIEL OLIVEIRA DOS PASSOS	R	457.001
19	MOHAMAD OMAR SALEH GUERRA	R	414.071	-	-	-	-
20	ANDERSON CARDOSO DE CAMPOS	R	421.551	-	-	-	-
21	KENDY TATEISHI BERBEL	R	457.968	-	-	-	-
22	LUCAS DA SILVA ELIAS	R	388.025	-	-	-	-
23	REGIS TOSATTI GIACOMIN	R	365.346	-	-	-	-



Capitão: 8 - LUCAS DA SILVA IZIDORO

Capitão: 5 - OMAR MAICON BELMIRO PEREIRA

\*T = Titular | R = Reserva

4.0 - COMISSÃO TÉCNICA

CHAPECOENSE

TUBARÃO

Técnico:	Fabio Baratista da Cunha Id. 41079666-5	Técnico:	Fernando Cesar da Silva Gil id. 011127-G/Sc
Auxiliar Técnico:	Luis Carlos Mendes de Brito id. 4790320	Auxiliar Técnico:	Raffele Messina id. G092786-3
Preparador Físico:	William Rodrigo André / CREF-012287-G / pr	Preparador Físico:	Juliano Alves Zeferino 009870-G/SC
Médico:	Nairo Stefanello da Silva Júnior Id. 7078922221	Médico:	
Massagista:	Adriano Antonio Ferreira de Jesus Id. 2992643	Massagista:	Danilo Alves Patricio id. 4110718

5.0 - GOLS

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
44'	2T	11	A FAVOR	LOURENCY DO NASCIMENTO RODRIGUES	CHAPECOENSE

6.0 - CARTÕES AMARELOS

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome do Jogador	Min	Equipe
-----------	---------	----	-----------------	-----	--------

Trocar provocações verbais,

Minuto	Tempo	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
16'	2T	8	LUCAS DA SILVA IZIDORO	ouvidas pelo árbitro, com seu adversário.	CHAPECOENSE
20'	2T	3	LUIS PEDRO GIONGO	Dar uma entrada contra um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	CHAPECOENSE
2'	1T	7	MARCOS VINICIUS DA SILVA SANTOS	Dar uma entrada contra um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	TUBARAO
16'	2T	5	OMAR MAICON BELMIRO PEREIRA	Trocar provocações verbais, que não puderam ser ouvidas pelo árbitro, com seu adversário.	TUBARAO
20'	2T	17	RAFAEL DA SILVA DE ALMEIDA	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	TUBARAO
40'	1T	4	MATEUS AUGUSTO CONSTANTIN	Dar, ou tentar dar um pontapé (chute) em um adversário, de maneira temerária, na disputa da bola. Dar uma rasteira de forma temerária no adversário.	TUBARAO
22'	1T	3	VINICIUS KUERTEN DE OLIVEIRA	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	TUBARAO
16'	2T	5	IGOR REMPEL HEINEN	DIRETO - trocar empurrões com adversário após jogada paralisada pelo árbitro da partida.	CHAPECOENSE
40'	2T	17	RAFAEL DA SILVA DE ALMEIDA	2 CA - . : atleta falou para seu colega, " pode dar pra quebrar" incentivando o mesmo a praticar violência em campo.	TUBARAO
16'	2T	10	JOão VICTOR ARAUJO RODRIGUES	DIRETO - Outro motivo. : trocar empurrões com adversário após jogada paralisada pelo árbitro.	TUBARAO



Relato que após o atleta, Rafael da Silva de Almeida número dezessete(17) da equipe do TUBARÃO, ter sido expulso da partida por ser advertido com segundo cartão amarelo, saiu do campo chutando o portão que dá acesso aos vestiários, causando assim tumulto, com os responsáveis pela segurança do jogo.

informação repassada pelo avaliador da partida, Sr. Claudemir Mafessoni é que no relógio dele o jogo iniciou às 10:04, no relógio do Sr. delegado da partida eram 10:00 em ponto, no relógio do árbitro da partida eram 10:02. Acréscimos devido a paralisações para atendimento e substituições.

Conforme exigido, a ambulância e seu departamento médico assim como a segurança da partida permaneceram no local desde o início até o término da partida .

## 11.0 - SUBSTITUIÇÕES



Minutos(s)	1T/2T/INT**	Equipe	Entrou	Saiu
20'	2 TEMPO	CHAPECOENSE	22 - LUCAS DA SILVA ELIAS	9 - PEDRO HENRIQUE PEROTTI
20'	2 TEMPO	CHAPECOENSE	23 - REGIS TOSATTI GIACOMIN	10 - GUILHERME NATAN DE LIMA
42'	2 TEMPO	CHAPECOENSE	20 - ANDERSON CARDOSO DE CAMPOS	3 - LUIS PEDRO GIONGO
46'	2 TEMPO	CHAPECOENSE	14 - LAURI ANTONIO SCHAPARINI JUNIOR	11 - LOURENCY DO NASCIMENTO RODRIGUES
19'	2 TEMPO	TUBARAO	17 - RAFAEL DA SILVA DE ALMEIDA	8 - EDUARDO MEURER DE FAVERI
38'	2 TEMPO	TUBARAO	18 - GABRIEL OLIVEIRA DOS PASSOS	19 - ISRAEL ROBERTO FERREIRA JUNIOR

\*\*1T = 1º Tempo | 2T = 2º Tempo | INT = Intervalo



### FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL RELATÓRIO DO DELEGADO

Jogo Nº:

48



Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL - JUNIOR Rodada: 5ª RODADA

Jogo: CHAPECOENSE x TUBARAO

Data: 26/10/2016 Horário: 10:00 Local: CT Chapecoense / Chapecó

Horários de chegada dos árbitros ao estádio:

Às 08:15 horas.

Foi respeitada a execução do Hino Nacional?

Sim.

Foi respeitado o limite de 22 crianças para cada clube?

Não houve esta formalidade.

Houve interferência por parte dos mascotes na execução do protocolo?

Não.

O clube mandante ficou do lado direito e cumprimentou a equipe visitante que se posicionou do lado esquerdo de quem olha da tribuna?

Sim, conforme protocolo da FCF.

Houve alguma ação comercial antes ou durante a partida?

Não.

Estas ações interferiram na execução do protocolo ou geraram atraso no countdown?

XX

#### AUDIO

O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público (pagante e não pagante)?

Não houve cobrança de ingressos e não foi informado o público presente ao evento.

A súmula/relatório, do árbitro, foi encerrada com quanto tempo decorrido do encerramento do jogo?

Decorridos 15 minutos do término da partida foi entregue uma via para cada equipe das comunicações gerais, preenchidas manualmente em formulário padrão.

#### BPM

CMT: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
UNIDADE: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
EFETIVO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

#### BOPE

CMT: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
UNIDADE: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
EFETIVO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

#### AMBULÂNCIAS

MÉDICO: Nairo Stefanelo da Silva Junior - da equipe mandante

CRM: 022279

MÉDICO:

CRM:

ENFERMEIRO:

COREN:

ENFERMEIRO: Denise s Luz - Ambulância UNIMED

COREN: 48376

MOTORISTA: Juarez Antonio Rodrigues - 1.719.618



CHECAR	OK	RESSALVAS
HIGIENE	Sim	Sem ressalvas
ILUMINAÇÃO	Sim	Sem ressalvas
ÁGUA	Sim	Sem ressalvas
MESA	Sim	Sem ressalvas
CADEIRA	Sim	Sem ressalvas

## CAMBULAS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
Tiago de O. Marchinatti	5734706	25/06/1999
Guilherme Puerari	4113876322	10/08/1999
Douglas S. Barbosa	1115490193	26/08/1998
André L. M. Gregório	7492351	06/02/1998
Igor H. P. de Campos	4790091	12/02/1999
Hiago C. da S. Cena	6798371	25/06/1999

## MAQUEIROS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
Vinicius F. Locatelli	4098379	06/07/1998
Julio C. Ranzi	3599754	28/05/1998

Registre e comente possíveis ocorrências extraordinárias antes, durante e depois do jogo (envolvendo dirigentes, autoridades, imprensa, pessoal operacional, outros).

Não houve a presença da Polícia Militar. A segurança foi prestada por quatro agentes da empresa Inviolável, coordenados pelo Sr. José João Martins.

## MANDANTE

CAMISA DO GOLEIRO	Verde Limão	CAMISA DO LINHA	Verde
CALÇÃO DO GOLEIRO	Verde Limão	CALÇÃO DO LINHA	Verde
MEIÃO DO GOLEIRO	Verde Limão	MEIÃO DO LINHA	Verde

## VISITANTE

CAMISA DO GOLEIRO	Cinza	CAMISA DO LINHA	Azul/Preta
CALÇÃO DO GOLEIRO	Cinza	CALÇÃO DO LINHA	Preto

MEIÃO Branco  
GOLEIRO

MEIÃO Preto  
LINHA



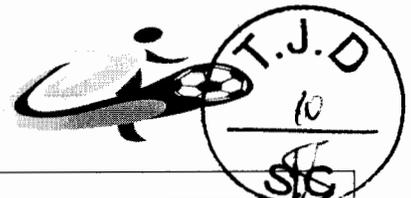
DELEGADO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

WILMAR FRANCISCO ZENI

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA



## LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO



Equipe A:	CHAPECOENSE	Equipe B:	TUBARÃO	JOGO:	48
Competição	CAMPEONATO CATARINENSE JÚNIOR 2016				
Cidade:	CHAPECÓ SC	Data:	26/10/16	HORÁRIO:	10:00 h
Estádio:	CT ÁGUA AMARELA				
Árbitro:	EDER VIEIRA SARMENTO	Estado:	SC		
A. Assist. 1:	DEISE BELLAVER	Estado:	SC		
A. Assist. 2:	DAIANE BELLAVER	Estado:	SC		
4º Árbitro:	THOMAS BRAUN DE JESUS	Estado:	SC		
Avaliador:	CLAUDEMIR MAFESSONI	Estado:	SC		
Delegado:	VILMAR FRANCISCO ZENI	Estado:	SC		

### TITULARES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	365.361	GIOVANNI SILVA TIEPO ✓	TIEPO	50667754
2	396.414	MATIAS ELIEL FIRMINO ✓	MATIAS	6207837
3	421.498	LUIZ PEDRO GIONGO ✓	LUIZ PEDRO	6052659
4	439.733	GABRIEL DAL TOÉ BUZANELLO ✓	BUZANELLO	5107719097
5	420.708	IGOR REMPEL HEINEN ✓	IGOR	5889535
6	453.727	BRUNO BERTOLINI JACKEL ✓	BRUNO	9106516306
7	443.894	RONEI GEBING ✓	RONEI	511839246
8	389.361	LUCAS DA SILVA ISIDORO ✓	MINEIRO	14912838
9	419.436	PEDRO HENRIQUE PEROTTI ✓	PEROTTI	7115029832
10	418.809	GUILHERME NATAN DE LIMA ✓	LIMA	5073543
11	413.816	LORENCY DO NASCIMENTO RODRIGUES ✓	LORENCY	0320496720060

### SUPLENTES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	385.295	LUIZ FELIPE SHWARTZ DAL PIVA ✓	LUIZ	5397029
13	445.357	GABRIEL ANTONIO ROSTIROLLA ✓	ALEMÃO	5730488
14	429.670	LAURI ANTONIO SCHAPARINI JÚNIOR ✓	LAURI	6106820571
15	554.560	RAMIRO CASTILHO SIMON ✓	RAMIRO	6116333375
16	425.170	GUILHERME PUHL ✓	PUHL	5957465
17	435.558	SILVANO SILVEIRA IRIGARAY DE MIRANDA ✓	SILVANO	9096191565
18	457.313	GUILHERME PESSOA DA SILVA ✓	GUILHERME	8053339
19	414.071	MOHAMAD OMAR MARSALEH GUERRA ✓	OMAR	6860125
20	421.551	ANDERSON CARDOSO DE CAMPOS ✓	CANHOTO	9109753856
21	457.968	KENDY TATEISHI BERBEL ✓	JAPA	1.553.732
22	388.025	LUCAS DA SILVA ELIAS ✓	LUQUINHAS	44061396803
23	365.346	RÉGIS TOSATTI GIACOMIN ✓	RÉGIS	5372135

### COMISSÃO TÉCNICA

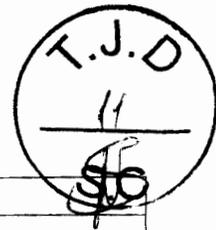
Função	Nome Completo	Doc. Identidade
Treinador	FÁBIO BATISTA DA CUNHA ✓	41079666-5
Preparador Físico	WILLIAM RODRIGO ANDRÉ / CREF- 012287-G/PR ✓	8425703-6
Auxiliar técnico	LUIS CARLOS MENDES DE BRITO ✓	4790320
Massagista	ADRIANO ANTONIO FERREIRA DE JESUS ✓	2.992.643
Médico	NAIRO STEFANELLO DA SILVA JÚNIOR ✓	7078922221

ROBERTO FERREIRA  
SUPERVISOR

LUCAS DA SILVA ISIDORO (08)  
CAPITÃO



## LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO



Equipe A:	CHAPECOENSE	Equipe B:	CLUBE ATLÉTICO TUBARAO		
Competição:	SÉRIE A ( )	SÉRIE B ( )	SÉRIE C ( )	NÃO PROFISSIONAL ( X )	SUB 19
Cidade:	CHEPECÓ - SC	Data:	26/10/2016	Horário:	10:00
Estádio:	CT CHAPECOENSE				
Árbitro:	EDER VIEIRA SARMENTO				
A. Assist. 1:	DEISE BELLAVER				
A. Assist. 2:	DAIANE BELLAVER				
4º Árbitro:	TOMAS BRAUN DE JESUS				
Delegado:	WILMAR FRANCISCO ZENI				

TITULARES				
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	384.602	Matheus Brandao de Campos	Brandão	1109886638
2	500.650	Fabricio Ferreira Dos Santos ✓	Fabricio	523618487
3	449.113	Vinicius Kuerten de Oliveira	Kuerten	6.226.854
4	448.075	Mateus Augusto Constantin ✓	Mateus	9566940-9
5	376.495	Omar Maicon Belmiro Pereira ✓	Omar	126020805
6	540.315	Higor de Stefani Gonçalves ✓	Higor	5814691
7	374.251	Marcos Vinicius da Silva Santos ✓	Marcos	455756168
8	449.075	Eduardo Meurer de Faveri ✓	Dudu	6139944
19	438.345	Israel Roberto Ferreira Junior ✓	Israel	54.124.271-4
10	512.150	João Victor Araujo Rodrigues ✓	João	18.700.092
11	508.140	Rafael Yuri de Lima Bertoldo ✓	Rafael	6.660.034

SUPLENTES				
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	440.534	Wesley Nunes Souto ✓	Wesley	7110254245
13	412.353	Luis Gabriel Cibi ✓	Luis	12.458.065-0
14	429.317	Gabriel Silva De Moura ✓	Moura	1093596573
15	349.180	Marcus Vinicius Felicio Pereira ✓	Marquinhos	503403593
16	550.506	Alexandre Leidens ✓	Alexandre	4105093944
17	419.956	Rafael da Silva de Almeida ✓	Rafinha	5671793
18	457.001	Gabriel Oliveira dos Passos ✓	Gabriel	6167940
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				

COMISSÃO TÉCNICA		
Função	Nome Completo	
Treinador	Fernando Cesar Da Silva Gil ✓	011127-G/SC
Aux. Técnico	Raffaele Messina ✓	G092786-3
Prep. Físico	Juliano Alves Zeferino ✓	009870-G/SC
Médico		
Massagista	Danilo Alves Patrício ✓	4.110.718



# LIGA CHAPECOENSE DE FUTEBOL

## COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)



1 Equipe A CHAPECOENSE (mandante) X Equipe B TUBARÃO

2 Competição CAMPEONATO CATARENSE JUNIOR Série: A

3 Partida realizada em CHAPECOISE (cidade/UF) | 26/10/2016 (data) | 10:00 (horário)

4 Estádio CT. AGUA AMARELLA

5 Resultado final ( 01 ) X ( 00 ) Em favor de CHAPECOENSE

Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: ( — ) X ( — ) Em favor de: — X —

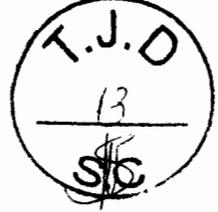
HORÁRIOS			
1º Tempo		2º Tempo	
Entrada da Equipe A:	<u>07:50</u>	Atraso:	<u>—</u>
Entrada da Equipe B:	<u>07:50</u>	Atraso:	<u>—</u>
Início 1º Tempo:	<u>10:00</u>	Atraso:	<u>—</u>
Acréscimo do 1º Tempo:	<u>02:00 MIN</u>	Acréscimo do 2º Tempo:	<u>04:00 MIN</u>
Término do 1º Tempo:	<u>11:02</u>	Término do 2º Tempo:	<u>11:51</u>

Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: NÃO HOUVE ATRASOS. O TEMPO ACRESCIDO FOZ DE-  
CORRENTE DAS SUBSTITUIÇÕES E RETORNO DE ATLETAS PLATENDAMENTU

SUBSTITUIÇÕES							
Equipe A				Equipe B			
Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T	Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T
<u>09</u>	<u>22</u>	<u>20</u>	<u>2T</u>	<u>03</u>	<u>17</u>	<u>19</u>	<u>2T</u>
<u>10</u>	<u>23</u>	<u>20</u>	<u>2T</u>	<u>19</u>	<u>18</u>	<u>39</u>	<u>2T</u>
<u>03</u>	<u>20</u>	<u>48</u>	<u>2T</u>				
<u>11</u>	<u>14</u>	<u>46</u>	<u>2T</u>				

JOGADORES ADVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E EXPULSOS (ORDEM CRONOLÓGICA)									
Equipe A					Equipe B				
Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV		Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2º CA	CVD				2º CA	CVD
<u>05</u>	<u>IGOR RENILSON HERVEN</u>			<u>X</u>	<u>07</u>	<u>MARCOS V. DAS SANTOS</u>	<u>X</u>		
<u>08</u>	<u>LUCAS DA S. ISIDORO</u>	<u>X</u>			<u>03</u>	<u>JANICILIS K. DE OLIVEIRA</u>	<u>X</u>		
<u>03</u>	<u>LUIZ PEDRO GZONTOU</u>	<u>X</u>			<u>04</u>	<u>MATEUS A. CONSTANTIN</u>	<u>X</u>		
					<u>10</u>	<u>JOSÉ V. A. RODRIGUES</u>			<u>X</u>
					<u>05</u>	<u>OMAR M. B. PEREIRA</u>	<u>X</u>		
					<u>17</u>	<u>RAFAEL DA S. DE ALMEIDA</u>		<u>X</u>	

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar «x» nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = «x» em CA; b) expulsão por 2º CA = somente «x» em 2º CA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

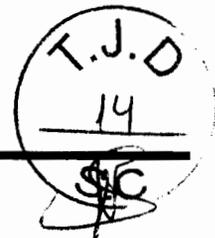
**Processo n.º 299/2016**

R.h.

- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 – Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 – Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 31 de outubro de 2016.

Robson Vieira  
Presidente TJD/Fut/SC



**De:** Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 8 de novembro de 2016 19:21  
**Para:** tjd.fcf@gmail.com  
**Assunto:** Fwd: RES: Súmulas - processos 299, 301, 302 e 303/16 - Futebol  
**Anexos:** PJD16 P301 - Tubarão x Porto - Arts 250 e 258.docx; PJD16 P302 - Alnte Barroso x Juventus - Arts 206 e 243-F.docx; PJD16 P303 - Mafra x Hercílio Luz - Art 191 I - Falta Hino e II - Divulgação Renda e 211 - Falta Infra-estrutura.docx; PJD16 P299 - Chapecoense x Tubarão - Arts 250 e 257.docx; image001.jpg

Mário Cesar Bertoncini  
via Android

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Frederico Só" <fredericoso@engemab.com.br>  
Data: 8 de nov de 2016 7:17 PM  
Assunto: RES: Súmulas - processos 299, 301, 302 e 303/16 - Futebol  
Para: "Mário Cesar Bertoncini" <bertoncini.adv@gmail.com>, "Frederico Só Pereira" <frederico.so74@gmail.com>  
Cc:

> D. Procurador geral,

>  
>  
>  
>  
>  
>  
> Seguem as denúncias para apreciação e encaminhamento!!!

>  
>  
>  
>  
> Favor certificar o recebimento!!!

> Atenciosamente,

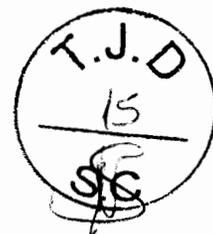
>  
>  
>  
> **Frederico Só Pereira**

> Diretor

>  
>  
>  
>  
>  
>  
> Rua Alba Dias Cunha, 222



**Procuradoria de Justiça Desportiva  
do Futebol de Santa Catarina**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA.**

**Processos nº 299/2016**

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA** atuante junto a esta Comissão Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, em razão dos fatos ocorridos no jogo válido pelo **Campeonato Catarinense Não Profissional de Futebol Júnior - 2016**, no dia 26.10.2016, no município de Chapecó/SC, entre as equipes da Chapecoense e Tubarão, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

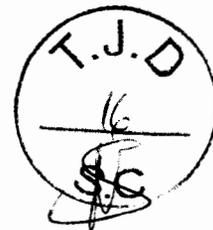
a) **IGOR REMPEL HEINEN**, atleta de nº 5 da equipe da Chapecoense, inscrito na CBF sob o nº 420.708, por **“trocar empurrões com adversário após jogada paralisada pelo árbitro da partida.”**, sendo expulso de forma direta de campo, conforme súmula da partida (fl. 05), incorrendo, assim, nas sanções dos Art. 250 do CBJD:

**“Art. 250. Praticar ato desleal ou hostil durante a partida, prova ou equivalente.**

**PENA:** suspensão de uma a três partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a sessenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código.”



## Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



b) **JOÃO VICTOR ARAUJO RODRIGUES**, atleta de nº 10 da equipe do Tubarão, inscrito na CBF sob o nº 512.150, por **“trocar empurrões com adversário após jogada paralisada pelo árbitro.”**, sendo expulso de forma direta de campo, conforme súmula da partida (fl. 05), incorrendo, assim, nas sanções dos Art. 250 do CBJD:

**“Art. 250. Praticar ato desleal ou hostil durante a partida, prova ou equivalente.”**

**PENA:** suspensão de uma a três partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a sessenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código.”

c) **RAFAEL DA SILVA DE ALMEIDA**, atleta de nº 17 da equipe do Tubarão, inscrito na CBF sob o nº 419.956, tendo em vista que **“falou para seu colega, ‘pode dar pra quebrar’ incentivando o mesmo a praticar violência em campo”**, sendo expulso de campo em razão da segunda advertência (cartão amarelo), o qual, ainda, **“saiu do campo chutando o portão que dá acesso aos vestiários, causando assim tumulto, com os responsáveis pela segurança do jogo”**, conforme súmula da partida (fl. 05), incorrendo, assim, nas sanções dos Art. 250 do CBJD:

**“Art. 257. Participar de rixa, conflito ou tumulto, durante a partida, prova ou equivalente.”**

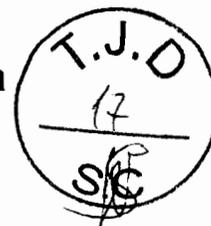
**PENA:** suspensão de duas a dez partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código.

**§ 1º No caso específico do futebol, a pena mínima será de seis partidas, se praticada por atleta.”**

Ante todo o exposto, se requer, após o recebimento da presente denúncia, a citação do(s) denunciado(s) para, querendo, apresentar(em) defesa, bem como a produção de todos os meios de provas em Direito admitidos, para que ao final da instrução seja declarada a total procedência da denúncia com a condenação na forma proposta.



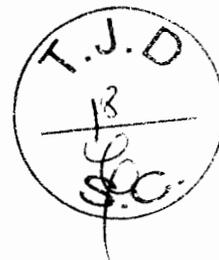
**Procuradoria de Justiça Desportiva  
do Futebol de Santa Catarina**



Pede deferimento.

Balneário Camboriú, 7 de novembro de 2016.

**Frederico Só Pereira**  
**Procurador de Justiça Desportiva**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**CITAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Ilmo Sr.

**IGOR REMPEL HEINEN**

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

**Processo n°: 299/2016 EM TRAMITE**

Comissão: 4º COMISSÃO DISCIPLINAR 2016

Data da Sessão: **Dia 22 de Novembro de 2016 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

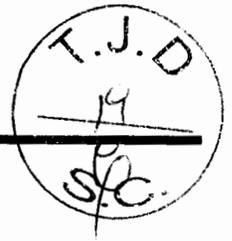
Indiciado: IGOR REMPEL HEINEN

N° CBF: 420708

Clube: ASSOCIACAO CHAPECOENSE FUTEBOL

IGOR REMPEL HEINEN, atleta de n° 5 da equipe da Chapecoense, inscrito na CBF sob o n° 420.708, por "trocar empurrões com adversário após jogada paralisada pelo árbitro da partida.", sendo expulso de forma direta de campo, conforme súmula da partida (fl. 05), incorrendo, assim, nas sanções dos Art. 250 do CBJD.

Cristiane Carvalho da Silva  
Secretária TJD/Fut/SC



**De:** TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de novembro de 2016 18:06  
**Para:** Ass. Chapecoense (chapecoense@chapecoense.com);  
'Chapecoense.00002SC@cbf.com.br'; 'juridico@chapecoense.com'; Zilton Vargas  
**Assunto:** CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 299/16  
**Anexos:** CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 299-16 - IGOR REMPEL HEINEN.pdf; 299-16 PJD16 P299 - Chapecoense x Tubarão - Arts 250 e 257.pdf  
**Prioridade:** Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 299/16. Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:  
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

**FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.**

Atenciosamente,

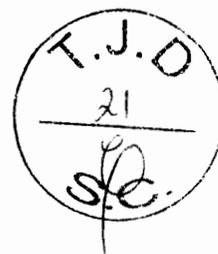
**Cristiane Carvalho da Silva**  
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**Endereço:** Rua Angelina - esquina com  
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico  
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470  
**Fone TJD:** (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800  
**E-mail:** [tjd.fcf@gmail.com](mailto:tjd.fcf@gmail.com)





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**CITAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Ilmo Sr.

**RAFAEL DA SILVA DE ALMEIDA**

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

**Processo nº: 299/2016** **EM TRAMITE**

Comissão: 4º COMISSÃO DISCIPLINAR 2016

Data da Sessão: **Dia 22 de Novembro de 2016 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: RAFAEL DA SILVA DE ALMEIDA

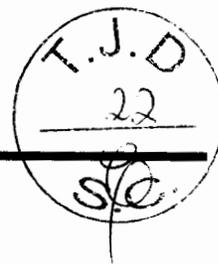
Nº CBF: 419956

Clube: CLUBE ATLETICO TUBARAO SPE LTDA

RAFAEL DA SILVA DE ALMEIDA, atleta de nº 17 da equipe do Tubarão, inscrito na CBF sob o nº 419.956, tendo em vista que "falou para seu colega, 'pode dar pra quebrar' incentivando o mesmo a praticar violência em campo", sendo expulso de campo em razão da segunda advertência (cartão amarelo), o qual, ainda, "saiu do campo chutando o portão que dá acesso aos vestiários, causando assim tumulto, com os responsáveis pela segurança do jogo", conforme súmula da partida (fl. 05), incorrendo, assim, nas sanções dos Art. 250 do CBJD.

Cristiane Carvalho da Silva  
Secretária TJD/Fut/SC

## TJD/Fut/SC - Cristiane



**De:** TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de novembro de 2016 18:07  
**Para:** 'tubarao.54375SC@cbf.com.br'; 'Gustavo Pinheiro';  
'gustavocoelhopinheiro@hotmail.com'; Jonas Cani  
**Assunto:** CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 299/16  
**Anexos:** CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 299-16 - JOAO VICTOR ARAUJO RODRIGUES.pdf; CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 299-16 - RAFAEL DA SILVA DE ALMEIDA.pdf; 299-16 PJD16 P299 - Chapecoense x Tubarão - Arts 250 e 257.pdf

**Prioridade:** Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 299/16. Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:  
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

**FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.**

Atenciosamente,

**Cristiane Carvalho da Silva**  
Secretária

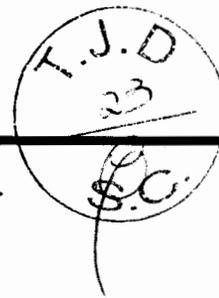


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**Endereço:** Rua Angelina – esquina com  
6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico  
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470  
**Fone TJD:** (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800  
**E-mail:** [tjd.fcf@gmail.com](mailto:tjd.fcf@gmail.com)

**TJD/Fut/SC - Cristiane**

---



**De:** Vargas Advocacia <contato@vargasadvocacia.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 21 de novembro de 2016 10:21  
**Para:** tjd.fcf@gmail.com  
**Assunto:** Processo 299/2016  
**Anexos:** 289 - Processo 299-2016.pdf

Bom dia , segue em anexo petição para protocolo referente do processo nº 299/2016, favor protocolar e confirmar o recebimento.

**Janaina Silva – Secretária**

Rua Anita Garibaldi, 79, sala 802, Centro  
Florianópolis/SC – CEP: 88010-500  
(48) 3024-8607 / (48) 3024-8606  
[www.vargasadvocacia.com.br](http://www.vargasadvocacia.com.br)



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR AUDITOR PRESIDENTE DA 4ª  
COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA -**

**COM PROCURAÇÃO**

Ref. Autos do Processo nº 299/2016

**IGOR REMPEL HEINEN**, atleta da equipe da **ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL** entidade devidamente registrada na FCF, por seu procurador infra-assinado, vêm respeitosamente a presença de V.Exa., para expor e ao final **REQUERER**

**Da Denuncia**

**"IGOR REMPEL HEINEN, atleta de nº 5 da equipe da Chapecoense, inscrito na CBF sob o nº 420.708, por "trocar empurrões com adversário após jogada paralisada pelo árbitro da partida.", sendo expulso de forma direta de campo, conforme súmula da partida (fl. 05), incorrendo, assim, nas sanções dos Art. 250 do CBJD.**

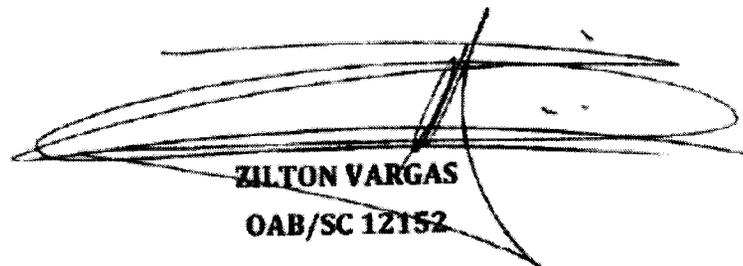
Srs. Julgadores, como se observa, a falta praticada pelo atleta é típica da posição que joga o denunciado, no entanto conforme relato da sumula não trouxe qualquer risco a integridade física de seu adversário, uma pratica de certa forma corriqueira em esportes coletivos, e como se observa tudo aconteceu no decorrer de uma jogada, ou seja, sem qualquer dolo.

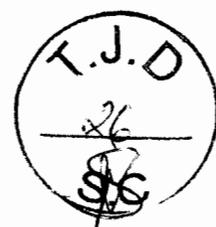
Desse modo, tendo em vista que não houve uma maior gravidade praticada pelo ora denunciado, Requer sua **absolvição**, já por ter sido severamente punido com sua expulsão e ter deixado de jogar uma partida, por cumprimento automático.

Diante do exposto, REQUER a procedência do pedido.

**Termos em que, Pede Deferimento**

**Florianópolis, 18 de Novembro de 2016.**

  
**ZILTON VARGAS**  
**OAB/SC 12152**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

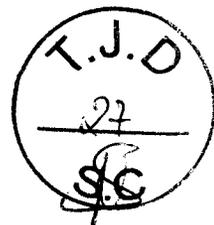
PENALIDADES TJD

NOME: IGOR REMPEL HEINEN

CBF: 420708

CLUBE: ASS. CHAPECOENSE

22/11/2016 - Até o presente momento, não constam informações de penalidades do referido atleta no nosso sistema.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

## CERTIDÃO

Certifico que consta em arquivo instrumento de procuração do **Associação Chapecoense de Futebol**, nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, nomeando seu Procurador o **Dr. Zilton Vargas**, datado de 23/02/16.

E ainda, foi protocolada em 03/05/16 a Procuração com os seguintes procuradores:

- Dr. Martinho Neves Miranda, OAB/RJ 77428;
- Dr. Dhionathan Oliveira dos Santos, OAB/RJ 186723;
- Dr<sup>a</sup> Werônica Fernandes Silva Garcia Soares, OAB/RJ 188537;
- Dr. Rodrigo Moraes Bastos, OAB/RJ 165629.

Balneário Camboriú, 2016.

Nicolas Fernandes de Souza  
Secretário Adjunto TJD/Fut./SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

PENALIDADES TJD

NOME: JOÃO VICTOR ARAUJO RODRIGUES

CBF: 512150

CLUBE: C.A. TUBARÃO

22/11/2016 - Até o presente momento, não constam informações de penalidades do referido atleta no nosso sistema.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

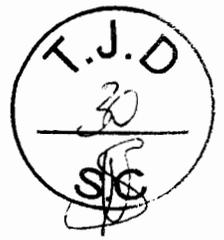
PENALIDADES TJD

NOME : RAFAEL DA SILVA DE ALMEIDA

**CBF:419956**

**CLUBE: C.A. TUBARÃO**

22/11/2016 - Até o presente momento, não constam informações de penalidades do referido atleta no nosso sistema.



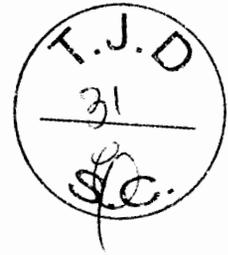
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

## CERTIDÃO

Certifico que consta em arquivo instrumento de procuração do **Clube Atlético Tubarão**, nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, nomeando seu Procurador o **Dr. Jonas Philipe Cani**, OAB/SC 38572, datado de 12/0816.

Balneário Camboriú, 2016.

Nicolas Fernandes de Souza  
Secretário Adjunto TJD/Fut/SC

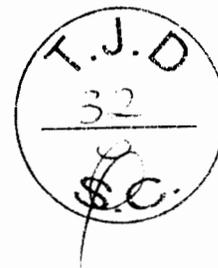


PROVA

AUDIO-VISUAL

DEFESA

TUBARÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**4º COMISSÃO DISCIPLINAR 2016**

**Ata de Julgamento do dia 22/11/2016  
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 050/2016**

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na sede do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina localizada na Rua Angelina, esquina com a 6ª Avenida, s/nº, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú/SC, reuniram-se os Auditores da 4ª Comissão Disciplinar deste Tribunal, estando presentes o Auditor Presidente Alexandre Beck Monguilhot, Renan Moresco Pirath, Rodrigo de Abreu, Tiago Meurer da Silva e João Rotta Filho, bem como a secretária Cristiane Carvalho da Silva e o Procurador Mario César Bertoncini. Havendo quorum legal, passou-se à pauta, observando-se os pedidos de preferência, na ordem adiante transcrita:

**2 - PROCESSO 299/2016 - JULGADO**

AUDITOR RELATOR: **JOÃO ROTTA FILHO**

JOGO: **CHAPECOENSE x TUBARAO**  
**CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL - JUNIOR**

DENUNCIADO(S):

**1 IGOR REMPEL HEINEN** **28/08/1997** **NAO PROFISSIONAL**

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

IGOR REMPEL HEINEN, atleta de nº 5 da equipe da Chapecoense, inscrito na CBF sob o nº 420.708, por "trocar empurrões com adversário após jogada paralisada pelo árbitro da partida.", sendo expulso de forma direta de campo, conforme súmula da partida (fl. 05), incorrendo, assim, nas sanções dos Art. 250 do CBJD.

**DECISÃO COMISSÃO:**

DEFESA ESCRITA PELO DEFENSOR, DR. ZILTON VARGAS --- POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENUNCIA, E POR MAIORIA DE VOTOS APLICAR A PENA DE 01 JOGO DE SUSPENSÃO AO DENUNCIADO, CONVERTIDO À ADVERTENCIA, COM FULCRO NO ART. 250 §2º DO CBJD. DIVERGINDO O AUDITOR TIAGO, SEGUIDO PELO PRESIDENTE, QUE ABSOLVIAM.

DENUNCIADO(S):

**2 JOÃO VICTOR ARAUJO RODRIGUES** **13/12/1999** **NAO PROFISSIONAL**

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

JOÃO VICTOR ARAUJO RODRIGUES, atleta de nº 10 da equipe do Tubarão, inscrito na CBF sob o nº 512.150, por "trocar empurrões com adversário após jogada paralisada pelo árbitro.", sendo expulso de forma direta de campo, conforme súmula da partida (fl. 05), incorrendo, assim, nas sanções dos Art. 250 do CBJD.

**DECISÃO COMISSÃO:**

PRESENTE O DEFENSOR, DR. JONAS P. CANNI --- JUNTADO PROVA AUDIO-VISUAL AOS AUTOS POR MEIO DE PEN-DRIVE --- POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENUNCIA, E POR MAIORIA DE VOTOS APLICAR A PENA DE 01 JOGO DE SUSPENSÃO AO DENUNCIADO, CONVERTIDO À ADVERTENCIA, COM FULCRO NO ART. 250 §2º DO CBJD. DIVERGINDO O AUDITOR TIAGO, SEGUIDO PELO PRESIDENTE, QUE ABSOLVIAM.

DENUNCIADO(S):

**3 RAFAEL DA SILVA DE ALMEIDA** **16/01/1997** **PROFISSIONAL**

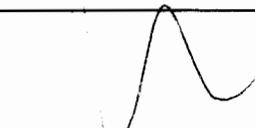
DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

RAFAEL DA SILVA DE ALMEIDA, atleta de nº 17 da equipe do Tubarão, inscrito na CBF sob o nº 419.956, tendo em vista que "falou para seu colega, 'pode dar pra quebrar' incentivando o mesmo a praticar violência em campo", sendo expulso de campo em razão da segunda advertência (cartão amarelo), o qual, ainda, "saiu do campo chutando o portão que dá acesso aos vestiários, causando assim tumulto, com os responsáveis pela segurança do jogo", conforme súmula da partida (fl. 05), incorrendo, assim, nas sanções dos Art. 250 do CBJD.

**DECISÃO COMISSÃO:**

POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENUNCIA, E POR MAIORIA DE VOTOS CONDENAR O DENUNCIADO A PENA DE 01 (UM) JOGO DE SUSPENSÃO COM FULCRO NO ART. 250 DO CBJD. DIVERGINDO O AUDITOR TIAGO, SEGUIDO DO AUDITOR RENAN QUE APLICAVAM 02 (DOIS) JOGOS DE SUSPENSÃO.

---



---

Alexandre Beck Monguilhott  
Auditor Presidente da 4ª CD

---



---

Cristiane Carvalho da Silva  
Secretária TJD FuvBC

